



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: E711F-FB4B4-6246F



Decisão Monocrática 00895/2023-8

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 02909/2023-5, 02613/2021-7

Classificação: Pedido de Reexame

UG: IPASPEC - Instituto de Previdência e Assistência Dos Servidores Municipais de Pedro Canário

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: EURIDES SANTOS CARVALHO

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Terceiro interessado: RONAN DALMAGRO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **2909/2023**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE PEDRO CANÁRIO - IPASPEC**

ASSUNTO: **PEDIDO DE REEXAME**

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

INTERESSADA: **EURIDES SANTOS CARVALHO**

GERTOR DA UG: **RONAN DALMAGRO**

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra a **Decisão n.º 0731/2023-5**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 2613/2021-7, na qual foi deliberado pelo registro da Portaria n.º 244/2019, por meio da qual foi concedido o benefício de aposentadoria a Sra. Eurides Santos Carvalho.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** a senhora **EURIDES SANTOS CARVALHO**, interessada no benefício previdenciário, e **RONAN DALMAGRO** gestor responsável pelo IPASPEC, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00331/2023-4**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 16 de junho de 2023.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913